



INFORMATIVO DO SINDSEMP-SE | EDIÇÃO 1 - ANO 1 | JANEIRO DE 2022

A LUTA CONTINUA

“NÃO QUEREMOS PRIVILÉGIOS, QUEREMOS JUSTIÇA NA POLÍTICA SALARIAL NO MPSE”

Após um ano de mobilizações que esbarraram na insensibilidade da administração do Ministério Público de Sergipe (MPSE), os Trabalhadores Efetivos, mais uma vez, se reagrupam para lutar por justiça na instituição. Com a pauta de reivindicações devidamente protocolada, a categoria luta por uma melhor distribuição dos recursos disponíveis e reconhecimento da importância da maior força de trabalho da casa.

Em 2021, um dos pontos que mais afligiram a base foi, sem dúvidas, a revisão inflacionária. E apesar de todos os apelos, com estudos das assessorias Jurídica e Econômica do Sindicato atestando a validade e a viabilidade do pedido, a administração concedeu apenas 3% de reajuste aos vencimentos dos Trabalhadores enquanto concedeu a Gratificação de Acervo para Promotores e Procuradores de Justiça, elevando em

cerca de R\$ 5 milhões a despesa anual sobre o orçamento do MPSE.

Para Izac Silva, integrante da Coordenação Executiva do SINDSEMP-SE, a simetria do MPSE com o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe (TJSE), argumento comumente usado pela administração para justificar seus atos, acontece no topo, mas não é aplicado na base.

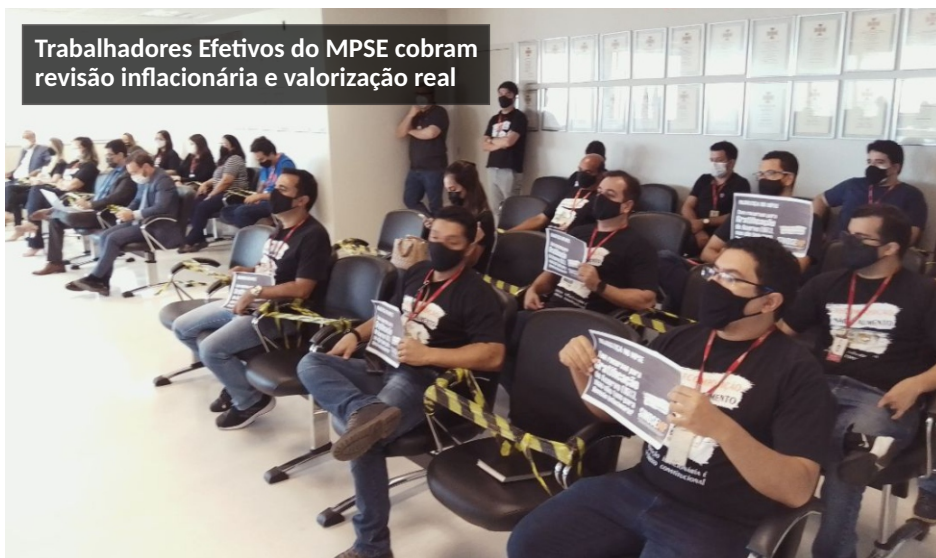
“O Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado entre 2020 e 2021 ficou acima de 16% e a inflação vem corroendo nossos salários. Não queremos privilégio, queremos justiça: nosso direito constitucional de reposição anual da inflação”, defende.

Com a pauta em mãos e com a indignação movendo a categoria, em 2022 os Trabalhadores Efetivos continuarão denunciando essa injusta política remuneratória até que ela seja, finalmente, equacionada

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

- Recomposição das perdas inflacionárias referentes aos anos de 2019, 2020 e 2021;
- Recomposição do auxílio-saúde, do auxílio-alimentação e da gratificação de apoio à interiorização;
- Fim da limitação de R\$ 400 à Gratificação Especial Operacional (GEO);
- Criação de gratificação para os Servidores que auxiliam os Promotores de Justiça com atribuição eleitoral;
- Abertura de concurso público para os cargos de Técnico e Analista do MP;
- Equivalência da jornada de trabalho - TJSE e MPSE;

Trabalhadores Efetivos do MPSE cobram revisão inflacionária e valorização real



CONTEÚDO HIPERMÍDIA

Este informativo conta com conteúdo em mais de uma plataforma. Aponte o leitor de QR Code de seu aparelho celular para ter acesso a conteúdos adicionais.



INFLAÇÃO E INJUSTIÇA

MOBILIZAÇÕES BUSCARAM GARANTIR DIREITO CONSTITUCIONAL, MAS MPSE PREFERE CONCEDER ATÉ R\$ 10 MIL CADA MEMBRO

De nada parece ter adiantado os constantes apelos do SINDSEMP-SE nas reuniões com a administração do Ministério Público de Sergipe (MPSE), bem como as mobilizações durante o ano de 2021. Mesmo apresentando fundamentada argumentação jurídica acerca da necessidade de garantir um direito constitucional aos Trabalhadores da instituição, bem como estudo socioeconômico demonstrando viabilidade fiscal e orçamentária, a necessidade da categoria foi preterida em detrimento da concessão de Gratificação de Acervo aos membros do MPSE.

Com a aprovação da medida na Assembleia Legislativa de Sergipe, cada Promotor e Procurador de Justiça poderá ter adicional de até um terço de seus subsídios. Isso significa um montante que pode chegar a R\$ 10 mil para cada membro - valor muito superior ao valor total dos vencimentos de Trabalhadores qualificados e que dedicam suas vidas a prestar esse importante serviço à sociedade sergipana.

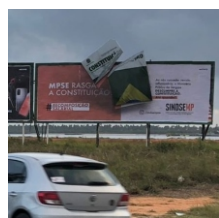
O impacto total da medida é de cerca de R\$ 5 milhões no orçamento



do MPSE. Ao ouvir, desde 2019 até o ano passado, que o principal entrave para concessão da revisão inflacionária era impedimento fiscal e financeiro, fica evidente agora o pleito apenas foi negado para viabilizar a Gratificação de Acervo para os membros do MPSE.

Enquanto isso, as perdas se acumulam mês a mês e chegam a 20,06% para o auxílio-alimentação,

congelado desde 2019. Já para os auxílios-saúde, com dois anos de defasagem, as perdas avançam e prejudicam o orçamento das famílias dos Trabalhadores da base, conforme pode ser conferido no infográfico abaixo. Com relação aos vencimentos, após a concessão dos 3%, as perdas dos últimos três anos chegam a 13,59% conforme números oficiais do INPC referentes ao ano de 2021.



Uma luta, várias frentes: SINDSEMP-SE dialogou com a sociedade sergipana, através de campanhas nas ruas, e com parlamentares. No Dia do Servidor Público, mobilização denunciou injustiças no MPSE. Confira, escaneando o QR Code:



PERDAS DOS TRABALHADORES EFETIVOS DO MPSE

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

PERDAS 2019	4,48%	R\$ 47,31
PERDAS 2020	5,45%	R\$ 60,13
PERDAS 2021	10,16%	R\$ 118,21

PERDA MENSAL
R\$ 225,64
Total acumulado de
20,06% em três anos

AUXÍLIO SAÚDE

FAIXA ETÁRIA	PERDAS EM 2020 (5,45%)	PERDAS EM 2021 (10,16%)	PERDA MENSAL
Até 39 anos	R\$ 46,49	R\$ 91,39	R\$ 137,87
40 a 49 anos	R\$ 60,87	R\$ 119,66	R\$ 180,54
50 a 59 anos	R\$ 72,38	R\$ 142,29	R\$ 214,67
60 anos ou mais	R\$ 98,27	R\$ 193,18	R\$ 291,45

Referência: Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)

LUTA NACIONAL

Fenamp e Ansemp organizam Trabalhadores dos MPs pelo Brasil no enfrentamento à Reforma Administrativa

A PEC 32/2020, da Reforma Administrativa, prevê que a estabilidade seja restrita somente a alguns servidores públicos – os ocupantes dos chamados “cargos típicos de Estado”. A proposta do governo prevê que atividades que atividades técnicas, administrativas ou especializadas e que envolvem maior contingente de pessoas sejam contratos por prazo indeterminado. Para estes, não

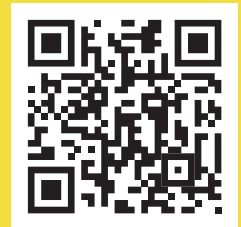
haverá estabilidade em qualquer período da sua vida laboral no serviço público.

Mas qual o efeito disso para a sociedade em geral? Reduzir a estabilidade pode implicar em: descontinuidade da prestação do serviço público; perda da memória técnica e rompimento do fluxo de informações, ou seja, a alta rotatividade de pode fazer com que dados impor-

tantes sobre o atendimento à população se percam na constante troca dos servidores responsáveis; dificuldade de planejamento a longo prazo; e, não menos importante, estímulo à patronagem política, ou seja, o uso indevido do poder político para fins particulares eleitoreiros e não para fins de interesse público.

Fonte: DIEESE

A luta contra a Reforma Administrativa encampada pela FENAMP/ANSEMP aconteceu em um grande esforço do funcionalismo público, entidades sindicais e movimentos sociais. Em Sergipe, o SINDSEMP-SE se somou a diversas entidades para dialogar com as bases sobre os perigos advindos dessa medida para os atuais Trabalhadores e para a sociedade. Confira mais conteúdos da FENAMP/ANSEMP e a continuidade dessa luta em 2022 através do QR Code ao lado.



SOLIDARIEDADE

SINDSEMP-SE CONTINUA CUMPRINDO IMPORTANTE PAPEL SOCIAL JUNTO A ENTIDADES ASSISTENCIAIS

Além de entidades locais que atendem a públicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, Sindicato ainda contribuiu para reduzir impacto das chuvas na Bahia

Cumprindo a função social estabelecida em seu Estatuto, o SINDSEMP-SE continuou intensificando ações para ajudar instituições sergipanas que atendem a pessoas que precisam de atendimento social. Desde o início da pandemia, regularmente, doações são feitas para várias entidades que atendem a públicos diversificados contribuindo para redução de pobreza e demais vulnerabilidades através de políticas assistenciais.

Além das doações feitas diretamente pelo Sindicato às entidades, também foi divulgado junto à base os meios de doação a cada instituição, incentivando a base a fortalecer essa rede de solidariedade ainda mais essencial em tempos difíceis como o

atual, com o Brasil em meio à crise econômica e sanitária.

No começo de 2022, as fortes chuvas que assolaram a Bahia também fizeram com que o SINDSEMP-SE estimulasse sua base a somar-se na doação feita pelo próprio

Sindicato. Além dos R\$ 1 mil em alimentos, itens de higiene e produtos de limpeza, foram sugeridos pontos de coleta de doativos para contribuição individual. Fique conectado aos canais do SINDSEMP-SE para mais ações solidárias.



CONFRATERNIZAÇÃO

FESTA DOS TRABALHADORES EFETIVOS NO MPSE ESTÁ CHEGANDO. PASSAPORTE DE VACINA EXIGIDO

Confra SINDSEMP-SE
Confraternização dos Trabalhadores Efetivos do MPSE

Quando
Dia 14/01/2022 às 21h

Onde
Salão Ana Rabelo
Bairro Coroa do Meio

Apresentação Musical
Banda Jodais

Está chegando dia e hora para um momento muito aguardado pelos Trabalhadores Efetivos do Ministério Público de Sergipe (MPSE). Finalmente, depois de um hiato devido à fase mais crítica da pandemia da Covid-19, acontece nessa sexta, dia 14, a partir das 21h a Confra do SINDSEMP-SE, no Espaço de Eventos Ana Rabelo, no Bairro Coroa do Meio.

A atração musical fica por conta da banda Jodais. Com repertório diversificado, o grupo trará sucessos da música brasileira para agradecer filiados e filiadas ao Sindicato, convidados e amigos num momento de descontra-

ção e integração após anos difíceis do ponto de vista sanitário e da luta coletiva da categoria. Será um momento importante de recarregar as baterias e integrar a base em um momento de descontração.

Como a pandemia ainda não chegou ao fim, uma série de medidas sanitárias serão adotadas na festa. Além de apresentação de documento oficial com foto, será exigida para entrada no espaço o passaporte de vacina, com comprovação de ciclo completo de qualquer natureza: cartão de vacinação, comprovante impresso ou digital no celular.

PassPORT
COVID-19 vaccine

Não vacile: providencie uma comprovação de ciclo vacinal completo para ter acesso à Confra do SINDSEMP-SE.

SAÚDE

INCENTIVO DO SINDICATO À ATIVIDADE FÍSICA DA BASE GANHA NOVA PARCERIA

Visando proporcionar opções para prática esportiva e promoção de saúde junto a seus filiados e filiadas, o SINDSEMP-SE disponibiliza para o horário das 17h às 19h, sempre às quartas-feiras, para prática de esportes de areia na Arena Calu. O espaço fica localizado na Av. Antônio Maia, 51, Bairro Coroa do Meio.



SINDICATO PEDE ABERTURA DE PROCESSO DE RELOTAÇÃO EM PROMOTORIA DE ARACAJU

O SINDSEMP-SE protocolou, na última semana de 2021, um pedido de abertura de processo de relocação para a 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju. Há, desde o início do mês de dezembro, uma vaga na referida promotoria na especialidade Analista do Ministério Público – Direito. O Ofício nº 26/2021 encaminhado à administração do MPSE reforça o que está expresso na Portaria nº 1.810/17, de 02 de junho de 2017, especificamente na menção à “necessidade de oportunizar aos servidores a possibilidade de concorrer às vagas em aberto em outras Promotorias de Justiça, bem como estabelecer critérios objetivos para a concessão da relocação”.

O documento segue destacando que esta vaga não foi preenchida por servidor público efetivo, bem como não havia sido aberto novo processo de relocação, até a data em que foi oficiado o pedido, sem a devida justificativa.